

PORTARIA 829/2008

*“Dispõe sobre licença para
atividade política”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o
disposto no processo n.º 10312/08,*

RESOLVE:

*Artigo 1º Por força das disposições do Artigo 92º, da Lei
Complementar n.º 76 de 31 de março de 2006, e atendendo o requerimento do
interessado através do processo interno n.º 10312/08, fica afastado de sua
função o servidor OCIMAR BARBOSA, matricula 5989-7, Motorista, lotado na
Secretaria de Administração, até o dia 05 de outubro de 2008.*

*Artigo 2º O afastamento previsto no Artigo 1º será sem prejuízo
de seus vencimentos.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo com efeitos a partir de 4 de setembro de 2008.*

São Sebastião, 18 de setembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.